



Ministério da Cultura  
Instituto Brasileiro de Museus  
SBN, Qd. 02, Bl. N, Lote 8, Ed. CNC 3, 15º andar  
CEP: 70040-020 – Brasília-DF

**Processo Seletivo Público nº 01, de 02 de julho de 2012**  
**Para formação de cadastro reserva para concessão de Gratificação Temporária das**  
**Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE –**  
**MPAAC.**

O Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Público, destinado à concessão de Gratificação a selecionar candidatos para ocupar GSISTE – MPAAC, de nível superior (NS), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Parágrafo 6º, Artigo 296 da Lei 11.907 de 02 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e a Portaria do STN nº 864 de 30 de dezembro de 2011, para exercício na sede do Instituto Brasileiro de Museus, em Brasília-DF.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

1.1.1 - Primeira Etapa – Recebimento de currículos dos servidores interessados que se enquadram cumulativamente nos requisitos contidos no item 3 deste Edital, por meio eletrônico, através do endereço [selecao@museus.gov.br](mailto:selecao@museus.gov.br).

1.1.2 – Segunda Etapa – Avaliação curricular.

1.1.3 – Terceira Etapa – Entrevista com os Candidatos.

**2 – DA GRATIFICAÇÃO**

2.1 – Gratificação Nível Superior (NS).

2.1.1 – Vaga (s): até 3 (três).

2.1.2 – Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração não exceda o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

**3 – DOS REQUISITOS**

3.1 – Para participar da seleção, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos cumulativamente:

3.1.1 – Ser titular de cargo de provimento efetivo, de nível superior e em efetivo exercício, regido pela Lei 8.112/90, da carreira do PGPE ou de carreiras similares do Governo Federal;

3.1.2 – Ser bacharel em Ciências Contábeis;

3.1.3 – Possuir registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal;

3.1.4 – Experiência nos sistemas SIAFI, SIASG, DW e aplicativos de informática;

3.1.5 – Não estar em estágio probatório.



**Ministério da Cultura**  
**Instituto Brasileiro de Museus**  
SBN, Qd. 02, Bl. N, Lote 8, Ed. CNC 3, 15º andar  
CEP: 70040-020 – Brasília-DF

#### **4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 – Formação de Comissão Técnica, indicada pelo Departamento de Planejamento e Gestão Interna do Ibram;
- 4.1.1 – Envio dos currículos no período de 09/07 a 10/08/2012;
- 4.1.2 – Avaliação dos currículos pela Comissão Técnica;
- 4.1.3 – Serão agendadas entrevistas, com o número máximo de até 03 (três), candidatos por vaga.
- 4.1.4 – Não haverá pagamento de taxa pela participação no Processo Seletivo de que trata este Edital;
- 4.1.5 – Caso seja convocado para a fase de entrevista, o currículo assinado deverá ser entregue juntamente com a documentação citada nos itens 3.1.2 e 3.1.3.

#### **5 – DO RESULTADO FINAL**

- 5.1 – O servidor será cedido com apenas o ônus da GSISTE para órgão cessionário;
- 5.1.1 – Todas as despesas com deslocamento e moradia ficarão a cargo do servidor;
- 5.1.2 – Esse Edital será divulgado no BAE, site do Ibram;
- 5.1.3 – Será publicado no Diário Oficial da União o extrato do Edital;
- 5.1.4 – Os candidatos deverão acompanhar o resultado parcial e final, através do site [www.museus.gov.br](http://www.museus.gov.br).

José do Nascimento Junior  
Presidente - IBRAM